ESTUDOS PRELIMINARES DA STIC

O presente estudo está em consonância com os dispositivos da **Resolução 182/2013** do Conselho Nacional de Justiça, especialmente cumprindo as exigências do capítulo IV, do Art. 12 ao Art. 17.

Conforme § 3º do Art. 12 da citada Resolução, há somente a necessidade da Análise de Viabilidade da Contratação, dispensando os Documentos de Sustentação do Contrato, de Estratégia da Contratação e Análise de Riscos. (A estimativa de Preços é inferior ao disposto no Art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme item 1.1.2 deste documento).

A presente *Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação* (STIC) trata de investimentos diversos em Tecnologia da Informação previstos no Plano de Contratações de TIC para o ano de 2022 - PSTIC 2022 - doc SEI nº 0218550, item 6.

Objetivamente, no presente processo, são necessários os seguintes produtos/serviços:

I - Aquisição de **50 (cinquenta) unidades de armazenamento tipo SSD interno Nvme M2 com capacidade de, no mínimo, 240 GB** para uso nos microcomputadores Dell modelo Optiflex 7060 - conforme detalhamento no Termo de Referência.

CATMAS SUGERIDO: 001862030

II - Aquisição de **50 (cinquenta) caixas de som de 1,2 watts de potência RMS para uso em desktops** a fim de melhorar a sonorização ambiente dos equipamentos utilizados pelos magistrados e servidores para participação em reuniões e/ou audiências remotas, conforme detalhamento no Termo de Referência.

CATMAS SUGERIDO: 001873865

1. ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

Breve histórico:

A Justiça Militar do Estado de MG vem nos últimos anos primando por investimentos na área de Tecnologia da Informação e Comunicação como forma de garantir a continuidade e a qualidade da prestação jurisdicional, a qual está cada vez mais calcada em meios informatizados.

O TJMMG estabeleceu uma política de troca de microcomputadores delimitando a vida útil dos equipamentos a 8 (oito) anos. Porém, alguns equipamentos

apresentam defasagem de desempenho antes de decorrido este prazo. Nestes casos, visando à manutenção da usabilidade e preservação do investimento feito, é possível realizar upgrades em equipamentos que os comportem, como é o caso dos microcomputadores Dell modelo Optiflex 7060, que apresentam ótimo rendimento quando têm substituídos seus HD´s mecânicos por unidades SSD.

Com o advento da pandemia global de Covid-19, houve um aumento exponencial do uso de recursos de TIC para manter o atendimento aos jurisdicionados, o que trouxe à tona novas necessidades, especialmente em relação às reuniões/audiências remotas. Embora investimentos tenham sido feitos em relação à câmeras que possibilitassem a comunicação com vídeo e áudio, este último restou prejudicado, uma vez que tem se usado, para sua reprodução, caixas de som obsoletas ou os alto-falantes internos dos computadores, muitos dos quais, por sua vez, apresentam baixo volume e alta distorção.

Assim, para atender às demandas dos usuários em relação aos sistemas de áudio e melhorar o desempenho dos equipamentos Dell Optiflex 7060 é proposta a aquisição em tela.

Qual o problema que se pretende solucionar com a presente demanda?

As aquisições propostas pretendem melhorar o desempenho dos equipamentos Dell modelo Optiflex 7060, de forma a maximizar seu desempenho e preservar o investimento feito, em consonância com a política de troca de microcomputadores da Justiça Militar, bem como prover os servidores e magistrados que participam de reuniões/audiências remotas de dispositivos de áudio de qualidade, capazes de proporcionar uma melhor performance em tais atividades.

1.1. DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DA DEMANDA

A demanda é composta pelos produtos abaixo descritos, cujas especificações técnicas serão detalhadas no Termo de Referência do presente processo de aquisições. Tratam-se de aquisições de TIC comuns e usuais no mercado, a saber:

1.1.1. Aquisição de **50 (cinquenta) unidades de armazenamento tipo SSD interno Nvme M2 com capacidade de, no mínimo, 240 GB** para uso nos microcomputadores Dell modelo Optiflex 7060 - conforme detalhamento no Termo de Referência.

1.1.2. - Aquisição de **50 (cinquenta) caixas de som de 1,2 watts de potência RMS para uso em desktops** a fim de melhorar a sonorização ambiente dos equipamentos utilizados pelos magistrados e servidores para participação em reuniões e/ou audiências remotas, conforme detalhamento no Termo de Referência. A quantidade inicialmente prevista era de 30 unidades, mas **foi aprovada pelo CGTIC/TJMMG a compra de 50 unidades (vide ATA doc SEI nº 0232380)**, de forma a atender à demanda represada, visto que há anos a Justiça Militar não adquire caixas de som para seus computadores.

1.2. SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Há no mercado diversas marcas tanto de unidades SSD como de caixas de som para microcomputadores, sendo ambas bens comuns de prateleira. Igualmente, existem diversas empresas que podem fornecer os produtos acima descritos conforme as especificações a serem detalhadas no Termo de Referência. Dois possíveis fornecedores são as empresas Oficina dos Bits (Av. Getúlio Vargas, 446 - Funcionários, Belo Horizonte, tel. (31) 2513-6700) e WAZ (Av. do Contorno, 2939 - Loja 1 - Santa Efigênia, Belo Horizonte, tel. (31) 2126-6666).

1.3. ANÁLISE DOS CUSTOS TOTAIS DA DEMANDA (estimativa preliminar de preços)

O custo total da demanda está **estimado em R$ 25.500,00** (vinte e cinco mil e quinhentos reais), assim divididos:

1.3.1. Cada unidade SSD interna, padrão Nvme M2 de, no mínimo, 240 GB, tem custo estimado de R$ 380,00. O custo estimado para 50 unidades é de R$ R$ 19.000,00.

1.3.2. Cada unidade de **caixas de som de 1,2 watts de potência RMS** tem custo estimado de R$ 130,00. O custo estimado para 50 unidades é de R$ R$ 6.500,00.

1.4. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO TJMMG E O PLANEJAMENTO DE TI OU PETIC DA INSTITUIÇÃO

O alinhamento com o PEI 2021/2026 se enquadra no objetivo estratégico PI2 - CELERIDADE E EFETIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL e objetivo estratégico A2 - FORTALECIMENTO DA INOVAÇÃO COM USO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

O alinhamento ao PETIC/TJMMG se dá em em relação aos objetivos estratégicos de *Garantir o atendimento das necessidades dos clientes de TIC* e de *Manter e aprimorar a infraestrutura de TIC da Justiça Militar.*

1.5. CONTRATAÇÕES PÚBLICAS SIMILARES

Diversos órgãos da Administração Pública efetuam compras similares de forma a atender suas necessidades. Como exemplo, pode-se citar o Pregão Eletrônico nº 1401806 000025/2021, referente ao Processo de Compras nº 1401806 000025/2021, do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, para Aquisição de Suprimentos de Informática / Tecnologia da Informação - TI, para o 5º BBM - Uberlândia/MG. Os itens 1 e 2 do Lote 1 do referido pregão dizem respeito, respectivamente, à aquisição de caixas de som e de unidades SSD.

Outro exemplo é o Pregão Eletrônico 04/2022 da MGI, MGI MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S.A, do Governo do Estado de Minas Gerais, tem como item 4 do Lote 1 a compra de SSD´s de 240 GB.

Por fim, dentre inúmeros outras contratações que poderiam ser citadas, tem-se o processo de compra 1251642 000008/2022, da 10ª RPM da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais - PMMG. A cotação eletrônica adquiriu em abril de 2022, dentre outros itens, unidades SSDs de 240 GB e caixas de som multimídia para uso com computadores.

1.6. BENEFÍCIOS ESPERADOS

A aplicação das aquisições propostas trará maior desempenho aos computadores Dell Optiflex 7060 e melhores condições de trabalho para magistrados e servidores na participação em reuniões/audiências remotas, contribuindo para garantir a boa prestação de serviços à sociedade pela Justiça Militar mineira.

1.7. ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE

Por tratar-se de soluções que serão aplicadas a equipamentos já em uso, não há necessidade de nenhuma adequação do ambiente.

2. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a análise acima, a aprovação do CGTIC/TJMMG (conforme ata doc SEI nº 0232380) para aquisição dos itens propostos e a melhoria das condições de trabalho de magistrados e servidores advindas da sua aplicação, *declaramos viável* a presente contratação.

Documento assinado eletronicamente por **EDMAR DOS REIS**, **Coordenador de Serviços**, em 13/06/2022, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **WILLIAM MARCONDES DE FREITAS SANTOS**, **Coordenador de Serviços**, em 13/06/2022, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **FLAVIANE DE ALMEIDA CANTARINO**, **Assistente Judiciária**, em 14/06/2022, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.tjmmg.jus.br/servicos informando o código verificador **0226347** e o código CRC **6B58EA63**.

Rua Tomaz Gonzaga, 686 - Bairro de Lourdes
CEP 30180-143 - Belo Horizonte - MG